



TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024

PRC Nº 105/2023 – PE 054/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG [REDACTED] SSP/MG, e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao **AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** à **Ata de Registro de Preço Nº 046/2024** (fls. 1.428/1.439), com extrato de publicação acostado as fls. 1.440, firmado em 08.03.2024 com a empresa **RETROMAQ SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 07.732.218/0001-80, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas com o objetivo de atender as necessidades da *Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP)*, *Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura (SEDEC)*, *Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana (SETRAM)*, *Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)* e *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)*, do Município de Barbacena.

O presente ajuste decorre de solicitação contida **Ofício 045/2024/Almoxarifado/SESAP** (fl. 1.441), **DRO nº 610/2024** (fl. 1.443) e **Despacho da Diretoria de Aquisições e Contratos da SEPLAN** (fl. 1.444v).

Posto isso, fica **atualizado à "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária"**, Da Ata de Registro de Preço nº 046/2024 (fls. 1.428/1.439) de acordo com a **DRO 610/2024** (fl. 1.443), emitida pelo Setor Competente em 30.04.2024, nos seguintes moldes:

10.302.0003.2.685 MANUTENÇÃO DO CEM

3.3.90.30 Material de Consumo (196) – **Fonte 1.600.000.0000**

3.3.90.30 Material de Consumo (196) – **Fonte 1.500.000.1002**

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (200) – **Fonte 1.500.000.1002**

10.301.0002.2.025 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30 Material de Consumo - PJ (75) – **Fonte 1.621.000.0000**

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (82) – **Fonte 1.621.000.0000**



10.302.0003.2.345 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A SAÚDE DO PACIENTE ONCOLÓGICO

3.3.90.30 Material de Consumo (155) – Fonte 1.500.000.1002

10.303.0002.2.012 MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30 Material de Consumo (208) – Fonte 2.621.000.0000

10.302.0003.2.642 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

3.3.90.30 Material de Consumo (176) – Fonte 2.621.000.0000

3.3.90.30 Material de Consumo (176) – Fonte 2.600.000.0000

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR do **Processo Licitatório nº 105/2023 – PE 054/2023**, dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando este **Termo de Apostilamento** a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços N° 046/2023 (fls. 1.428/1.439)**.

Barbacena, 20 de maio de 2024.

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024

- 3.3.90.30 Material de Consumo (176) - Fonte 2.621.000.0000; 3.3.90.30 Material de Consumo (176) - Fonte 2.600.000.0000. Data de Assinatura: 20/05/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

abaixo a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 484/2024 (fl. 334) para atender a presente despesa (...); Leia-se "(...) Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 485/2024 (fl. 335) para atender a presente despesa (...)". Data de assinatura: 20/05/2024. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR-GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3, da Lei Municipal nº 4.975, de 20/11/2019, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE :

PORTARIA Nº. 206/2024 - Art. 1º. Instituir, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), Comissão de Reajuste de Preços. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I - Thaís Aparecida Guedes, matrícula 1786, que a presidirá; II - Priscila Lopes Rodrigues, matrícula 1765; III - Laóana Silva, matrícula 1794. Suplentes: I - Bruna Ferreira da Silva, matrícula 1830; II - Paula Cristina Cimino, matrícula 1085. Art. 3º. A comissão compete analisar os pedidos de reajuste/ repactuação e reequilíbrio econômico financeiro. Art. 4º. A Comissão poderá convocar outros servidores para prestar esclarecimentos técnicos quando necessário. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias, especialmente Portarias nº 119/2017, nº 046/2021, nº 003/2022 nº 020/2022, nº 23/2023 e nº 002/2024. Barbacena, 21 de maio de 2024. Daniel Salgarello - DIRETOR-GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 09/2024 - RETIFICAR a Portaria nº 03/2023 para nela constar: "CONCEDER pensão por morte em cota parte de 100% (cem por cento) com efeito retroativo à data do óbito à beneficiária Laurita Barbosa Campos, CPF nº 751.***.***-91, cônjuge do ex servidor Helio Cimino Campos, matrícula 25.557, CPF nº 208.***.***-68, aposentado, falecido em 01/12/2022, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, considerando o Parecer nº 012/2023 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena". Barbacena, 20 de maio de 2024. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA



ATA 025/ 2024

023. Sessão Ordinária - 02.05.2024 - 1ª. Período - 4ª. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior

Secretários: Vereador Odair José Ferreira

Vereadores Presentes: Coarbitre registro em livro próprio.

Extrato de Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 045/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP), Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura (SEDEC), Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana (SETRAM), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), do Município de Barbacena, com a RC COMERCIO E SERVIÇOS MG LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.045.297/0001-19. Posto isso, conforme DRO nº 610/2024, fica atualizada à "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" nos seguintes moldes: 10.302.0003.2.685 MANUTENÇÃO DO CEM - 3.3.90.30 Material de Consumo (196) - Fonte 1.600.000.0000; 3.3.90.30 Material de Consumo (196) - Fonte 1.500.000.1002; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (200) - Fonte 1.500.000.1002; 10.301.0002.2.025 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 3.3.90.30 Material de Consumo - PJ (75) - Fonte 1.621.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (82) - Fonte 1.621.000.0000; 10.302.0003.2.345 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A ÚDE DO PACIENTE ONCOLÓGICO - 3.3.90.30 Material de Consumo (155) - Fonte 1.500.000.1002; 10.303.0002.2.012 MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 3.3.90.30 Material de Consumo (208) - Fonte 2.621.000.0000; 10.302.0003.2.642 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS - 3.3.90.30 Material de Consumo (176) - Fonte 2.621.000.0000; 3.3.90.30 Material de Consumo (176) - Fonte 2.600.000.0000. Data de Assinatura: 20/05/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 046/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP), Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura (SEDEC), Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana (SETRAM), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), do Município de Barbacena, com a RETROMAQ SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.732.218/0001-80. Posto isso, conforme DRO nº 610/2024, fica atualizada à "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" nos seguintes moldes: 10.302.0003.2.685 MANUTENÇÃO DO CEM - 3.3.90.30 Material de Consumo (196) - Fonte 1.600.000.0000; 3.3.90.30 Material de Consumo (196) - Fonte 1.500.000.1002; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (200) - Fonte 1.500.000.1002; 10.301.0002.2.025 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - 3.3.90.30 Material de Consumo - PJ (75) - Fonte 1.621.000.0000; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (82) - Fonte 1.621.000.0000; 10.302.0003.2.345 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A ÚDE DO PACIENTE ONCOLÓGICO - 3.3.90.30 Material de Consumo (155) - Fonte 1.500.000.1002; 10.303.0002.2.012 MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 3.3.90.30 Material de Consumo (208) - Fonte 2.621.000.0000; 10.302.0003.2.642 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS - 3.3.90.30 Material de Consumo (176) - Fonte 2.621.000.0000; 3.3.90.30 Material de Consumo (176) - Fonte 2.600.000.0000. Data de Assinatura: 20/05/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2024 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 através da Secretaria de Educação, Desporto e Cultura e Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena - ASDEF - CNPJ: 26.113.001/0001-36. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Autorização de Uso, pelo Permittente à Permissionária, do espaço interno da Estação Ferroviária, para realização de assessoramento às pessoas com deficiência, para consecução de políticas públicas sociais, programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação de direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos dirigidos ao público da assistência social e projetos com caráter cultural artístico. Prazo: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 21 de maio de 2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, pela Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, Mara Cristina Picinin de Souza e pela Associação Regional de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena - ASDEF, Roberto Edson da Silva.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2023 celebrado entre o Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e FRETAS GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.512.872/0001-53. Objeto: Corrigir/alterar erro meramente material, contido na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária". Onde se lê: "(...) Fica consignada